PASTA 862

MP / SPU
04967.014482/2011-89
10/05/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.003761/71

INTERESSADO: min. exército

ASSUNTO: demolição **CÓDIGO:**

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Arquivo		10/05/11	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº 3761 ANO 71

PROCEDÊNCIA - INTERESSADO

M. Exército

ASSUNTO VOLUME 6

Demolição próprio nacional

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º 57	/ /	21.º	/ /
2.º Delegado	25/1/71	22.º	/ /
3.º S.Cd.	/ /	23.º	/ /
4.º Dr Al. Peixoto	28/1/71	24.º	/ /
5.º Protocolo	11/2/71	25.º	/ /
6.º Secretaria	11/2/71	26.º	/ /
7.º Obj.	23/4/71	27.º	/ /
8.º Distribuição	28/4/71	28.º	/ /
9.º Dele DEC	21/6/71	29.º	/ /
10.º D. le/SR	22/6/71	30.º	/ /
11.º D. Patrimônio	24/6/71	31.º	/ /
12.º Mapoteca	25/8/71	32.º	/ /
13.º Osias	25/8/71	33.º Fazer ficha	/ /
14.º DSPV - GB	31/9/71	34.º	/ /
15.º Arq. Protocolo	8/9/71	35.º	/ /
16.º	/ /	36.º	/ /
17.º	/ /	37.º	/ /
18.º	/ /	38.º	/ /
19.º	/ /	39.º	/ /
20.º	/ /	40.º	/ /

ANEXOS

Am	1 3449/71	24/4/71	5		/ /
	2	/ /	6		/ /
	3	/ /	7		/ /
	4	/ /	8		/ /

35
11 50
46,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº 3449	ANO 71

PROCEDÊNCIA - INTERESSADO Comandante da 1ª R. Mil. Mº Exército - 6B

ASSUNTO

Demolição de Próprio Nacional

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º S7	/ /	21.º	/ /
2.º Delegado	25/1/71	22.º	/ /
3.º S.Cd.	/ /	23.º	/ /
4.º Dr W. Peixoto	28/1/71	24.º	/ /
5.º T.2	11/2/71	25.º	/ /
6.º Juntas	08/4/71	26.º	/ /
7.º	/ /	27.º	/ /
8.º	/ /	28.º	/ /
9.º	/ /	29.º	/ /
10.º	/ /	30.º	/ /
11.º	/ /	31.º	/ /
12.º	/ /	32.º	/ /
13.º	/ /	33.º	/ /
14.º	/ /	34.º	/ /
15.º	/ /	35.º	/ /
16.º	/ /	36.º	/ /
17.º	/ /	37.º	/ /
18.º	/ /	38.º	/ /
19.º	/ /	39.º	/ /
20.º	/ /	40.º	/ /

ANEXOS

1	/ /	5	/ /
2	/ /	6	/ /
3	/ /	7	/ /
4	/ /	8	/ /

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PROTOCOLO GERAL

N.º

ASSUNTO

N.º

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

SECÇÃO 19

INTERESSADO

ASSUNTO Demolição do Próprio Nacional a Rua Coelho Cintra nº 413-Fundos-QB-01-0020-23

ANEXOS Processo com 7 folhas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PROTOCOLO GERAL

N.º

ASSUNTO

N.º

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

SECÇÃO 19

INTERESSADO

ASSUNTO Demolição do Próprio Nacional à Rua Coelho Cintra nº 413 fundos. GB-01-0020-23.

ANEXOS Processo com 7 fôlhas

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PRIMEIRO EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL DA PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

JAN 1971
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
003443 20 JAN 71
S.C. - S.R.C.

Rio de Janeiro, GB, 18 Jan 71

Do Comandante da 1ª R M

OFÍCIO Nº 45 /SPR/1

Ao Sr Chefe do Serviço do Patrimônio da União.

Assunto:- Demolição de Próprio Nacional.

57

Anexo:- 3ª Via do processo de demolição.

Prot nº 246/70-SPR/1

1. Remeto a V S a 3ª Via do processo de demolição do Próprio Nacional situado à rua Coelho Cintra nº 413-fundos, no Morro da Babilônia em Copacabana - GB.

2. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

Gen Div SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA
Comandante da 1ª R M

Por delegação:

BENTO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Coronel
Chefe do E M da 1ª R M

Encaminhe-se à S. Cd.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
25 / 1 / 1971

JOSÉ [illegible] VIEGAS
CHEFE DA DELEGACIA

2
DDL

MINISTÉRIO DA FAZENDA Proc. 3449./71.

O Ministério do Exército, através ofício, comunica a demolição de benfeitoria à Rua Coelho Cintra nº 413 F.no Morro da Babilônia.

- O prédio em causa está situado no Morro da Babilônia, dentro da faixa das 15 Braças do Reduto da Fortaleza de Leme, considerada área Militar.

As benfeitorias estar todas sob jurisdição e controle da Administração do Edifício da Praia Vermelha, foram canceladas ao que consta pelo antigo M. Guerra e não estar cadastradas nesta Secção.

Assim sendo nada há como se dar baixa em qualquer registro referente à elas.

Proposto que o processo vá à Turma de Desenho desta Secção para marcar a demolição do prédio nas folhas do levantamento aero foto-gramétrico Folhas 168 SW - 169 NE | 171 NW e NE.

Delegacia do S. P. U. na GB.
S. Cd. 8 de 2 de 1971
Milton Peixoto
MILTON DE ALMEIDA PEIXOTO
Eng. Nível - 21

Fl T. D.

DSPU - GB.

Cd, em 11 de 2 de 1941

Emmanuel Salomão Klein Sellos

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EX 1ª RM

URGENTE

Ofício nº 106-PA, UO, de 9 do corrente, fôrça o mesmo vistoriado.

1. Em inspeção procedida em Próprios Nacionais (PN) da UOB, esta Chefia constatou que o PN da Rua Coelho Cintra 413-Fundos, Registro 03-0020-23, apresentava condições precárias de segurança, e solicitou, por isto, a CSO/4, em ofício nº 106-PA, UO, de 9 do corrente, fôrça o mesmo vistoriado.

2. Procedida a vistoria por aquela Comissão de Obras, opinou ela pela interdição urgente do imóvel e sua demolição.

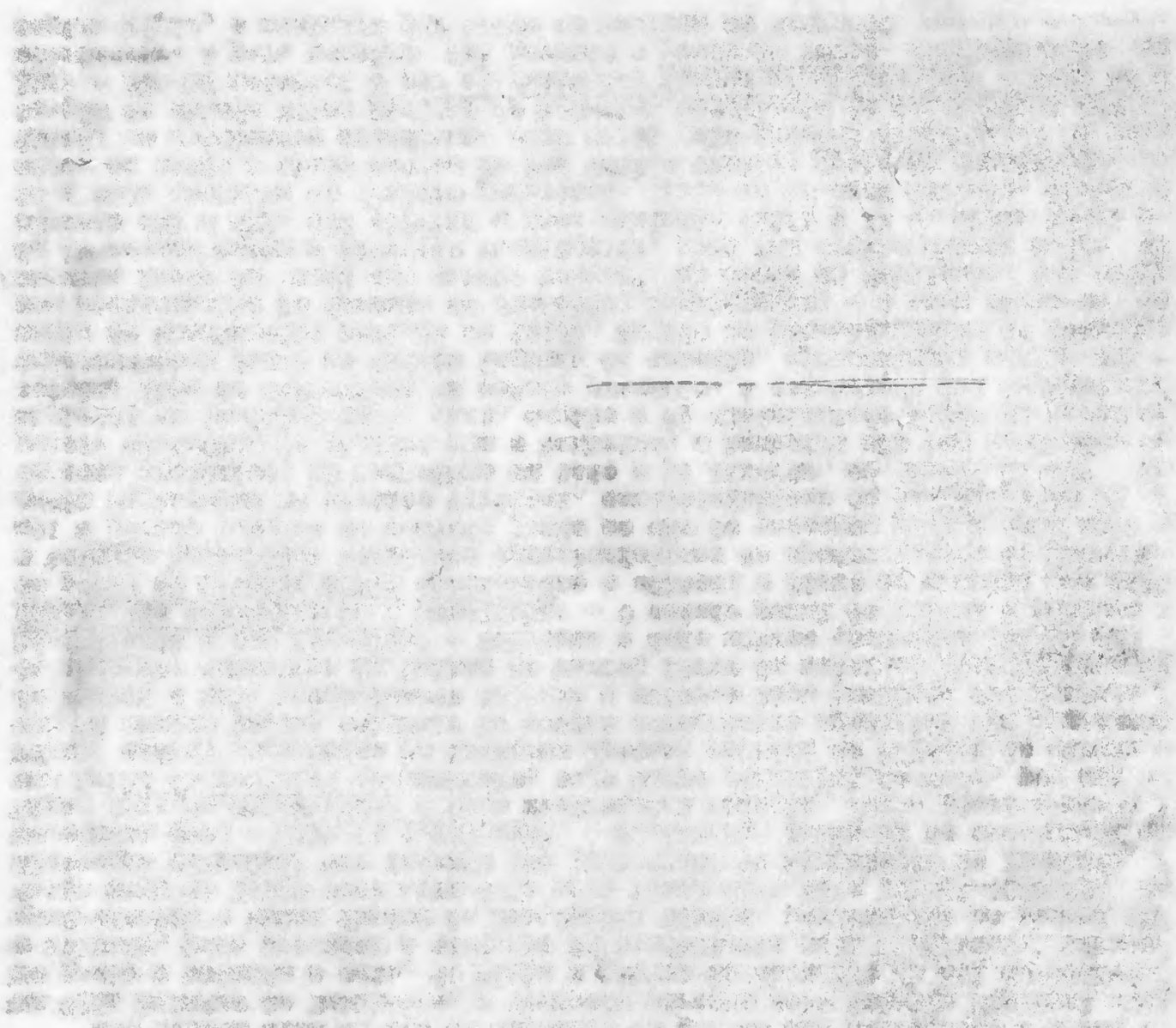
3. Face o contido no item 2 anterior solicita esta Administração, a V. Excia, seja autorizada a imediata remoção dos locatários do aludido PN para outro imóvel vago, bem como a necessária autorização para demolição do mesmo, face os riscos que apresenta.

4. Solicita, outrossim, seja por V. Excia determinada a constituição da comissão que legalize o ato de demolição dêsse imóvel.

OSWALDO DE SOUZA
Cel Adm EPV e ASFLC

16 - IV - 70
SPR

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
1ª R M - 03
Prot nº 2461
Em 17/abril/70



S P R - 1.ª
Fls n.º 26 dat

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO - 1ª R.M.
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA E ASFLC

TERMO DE VISTORIA

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta, na Vila Militar da Babilônia, a Comissão nomeada pelo Boletim Regional número cento e setenta e sete, de vinte e quatro de setembro de mil novecentos/ e setenta, para proceder a vistoria da benfeitoria casa residencial número/ quatrocentos e treze fundos da Rua, Coelho Cintra, pertencente ao imóvel GB/ traço zero um traço zero zero dois zero traço dois três (GB-01-0020-23) do Almanaque Cadastral dos Imóveis sob jurisdição do Ministério do Exército / constatou que: - Data da construção: - Histórica. Trata-se de construção antiga; Tipo da construção: - Casa residencial modesta, feita possivelmente / com parte do material aproveitado, cujo corpo principal da casa, por ser exíguo, sofreu acréscimos em diversas épocas; paredes de tijolos de alvenaria de vários tipos; baldrame de pedras irregulares ajuntadas com argamassa de saibro e cal; revestimento interno e externo tipo paulista com pintura / de caiação; cobertura de telhas de barro; fôrro de madeira; Área coberta da benfeitoria a ser demolida: - Sessenta e dois metros quadrados (62,00 m2) . Causas que determinaram a demolição: - O estado geral do imóvel é péssimo ; os pisos de madeira estão apodrecidos e sôltos; o fôrro de madeira bem como o telhado apresentam deflexões características de apodrecimento do madeiramento; a parede externa da cozinha junto ao vão de passagem para a sala apresenta rachaduras no sentido vertical, características de deslocamento do / terreno posterior; há rachadura em todo o pé direito, em ângulo de 45º da parede divisória da cozinha com o banheiro; o banheiro não tem condições de higiene; as instalações de água, esgôto e de eletricidade estão em péssimo/ estado. Além de deficiente, em estado precário. A construção foi implantada/ temerosamente junto ao talude íngreme da encosta, apresentando perigo iminente de desabamento parcial ou total, devido ao prosseguimento do recalque com deslizamento do terreno de fundação; Localização: - A casa situa-se na encosta leste da "zona das quinze braças", no morro da Babilônia, com entrada de acesso comum a diversas residências, pela Rua Coêlho Cintra entre os números 403 e 413, até próximo a casa geminada 403/I e II e, dêsse local até a cota quarenta em caminho privativo. Trata-se de casa isolada, distante cêrca de cento e vinte metros da Rua Coelho Cintra; Custo da demolição: - Estimada em quinhentos cruzeiros, será feita pelo pessoal encarregado da manutenção da citada Vila; Destino do material resultante da demolição e seu valôr: - Não há material a ser aproveitado; Outras considerações: - Nada há a considerar. E para constar, foi lavrado o presente têrmo, datilografado em contra-cópia, e assinado por todos os membros da Comissão. -.-.-.-.-.-.-.-.-.

Nilo de Barros Figueiredo Ten Cel

NILO DE BARROS FIGUEIREDO - Ten Cel
Administrador do EPV, Presidente da Comissão

Orlando Duarte Machado Maj

ORLANDO DUARTE MACHADO - Maj
Chefe do SPR/1 - Membro da Comissão

Luiz Fernando Barretto

LUIZ FERNANDO BARRETTO CÉSAR - Maj
Engenheiro Mil da CEO/4 - Membro da Comissão

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO - 1º R.M.
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA E ANEXO

TERMO DE VISTORIA

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta, na Vila Militar da Padilha, a Comissão nomeada pelo Boletim Regional número cento e oitenta e oito, de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta, para proceder a vistoria da benfeitoria casa residencial número quatrocentos e trezentos da Rua Coelho Cintra, pertencente ao Imóvel 08/ tipo zero um tipo zero zero dois zero tipo dois três (08-01-0020-23) do Almoxarifado Cadastral dos Imóveis sob jurisdição do Ministério do Exército / constatou que: - Data da construção: - Histórico. Trata-se da construção em tipo; Tipo da construção: - Casa residencial moderna, feita possivelmente / com parte do material aproveitado, em jeito corpo principal da casa, por ser - xigno, sofren acréscimos em diversas épocas; paredes de tijolos de alvena - ria de vários tipos; baldrame de pedras irregulares ajuntadas com argamassa de saibro e cal; revestimento interno e externo tipo paulista com pintura / de cainção; coberturas de telhas de barro; forro de madeira; área coberta da benfeitoria a ser demolida: - Sessenta e dois metros quadrados (62,00 m2) . Causas que determinaram a demolição: - O estado geral do imóvel é péssimo ; os pilares de madeira estão apodrecidos e soltos; o forro de madeira bem como o telhado apresentam deflexões características de apodrecimento do madeira- me; a parede externa da cozinha junto ao vão de passagem para a sala apre - senta trincadura no sentido vertical, caracterizando de deslocamento do / terreno posterior; há trincaduras em todo o pé direito, em ângulo de 45º da parede divisória da cozinha com o banheiro; o banheiro não tem condições de higiene; as instalações de água, esgoto e de eletricidade estão em péssimo/ estado. Além de deficiente, em estado precário. A construção foi implantada temporariamente junto ao talude lateral da encosta, aproximando perigo emi - nente de desbarramento parcial ou total, devido ao processamento de recalque com deslizamento do terreno de fundação; Localização: - A casa situa-se na encosta leste da "zona das quinze praças", no morro da Padilha, com entra da de acesso comum a diversas residências, pela Rua Coelho Cintra entre os números 403 e 413, até próximo a casa geminada 403/I e II e, dessa local - té a cota quarenta em caminho privativo. Trata-se de casa isolada, distante cerca de cento e vinte metros da Rua Coelho Cintra; Custo da demolição: - Es timada em quinhentos cruzeiros, mera feita pelo pessoal encarregado de manu tenção da citada Vila; Destino do material resultante da demolição e seu va lor: - Não há material a ser aproveitado; Outras considerações: - Nada há a considerar. E para constar, foi lavrado o presente termo, datilografado em contra-cópia, e assinado por todos os membros da Comissão. -.-.-.-.-.-.-.-.

NILO DE BARROS FIGUEIREDO - Ten Cel
Administrador do RPV, Presidente da Comissão

OSVALDO DUARTE MACHADO - Maj
Chefe do SPR/I - Membro da Comissão

LUIZ FERNANDO BARRETTO CESAR - Maj
Engenheiro Mil da CRO/4 - Membro da Comissão

S P R - 1ª
Fls nº 3 (três)

6/22

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO - 1ª R.M.
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA E ASFLC

TERMO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta, a Comissão nomeada pelo Boletim Regional número cento e setenta e sete, de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e setenta para proceder a avaliação da benfeitoria casa residencial número quatrocentos e treze fundos, da Rua Coelho Cintra, pertencente ao imóvel GB traço zero um traço zero zero dois zero traço dois três (GB-01-0020-23) do Almanaque Cadastral dos Imóveis sob jurisdição do Ministério do Exército, chegou a seguinte conclusão: - BENFEITORIA - Data da construção: - Histórica. Trata-se de construção antiga, que em diversas épocas sofreu modificações e melhorias em geral, de iniciativa dos próprios moradores. - Tipo da construção: - Casa residencial modesta, feita possivelmente com parte do material aproveitado, cujo corpo principal da casa, por ser exíguo, sofreu acréscimos em diversas épocas; paredes de tijolos de alvenaria de vários tipos; baldrame de / pedras irregulares ajuntadas com argamassa de saibro e cal; revestimento / interno e externo tipo paulista com pintura de caiação; cobertura de telhas de barro; fôrro de madeira. - Valôr da construção: - Consta no Almanaque Cadastral dos Imóveis sob jurisdição do Ministério do Exército do ano de mil novecentos e sessenta e quatro com o valôr de Cr$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete cruzeiros). - Valôr atualizado: - Prejudicado, visto ter sido condenado à demolição. - Área coberta: - Sessenta e dois metros quadrados (62,00 m2). - TERRENO - Dimensão, área e valôr: Prejudicado por se tratar de residência em encosta, sem loteamento e sem área delimitada. - Valôr total (terreno mais benfeitoria): - Prejudicado. E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, datilografado em contra-cópia e assinado por todos os membros da Comissão. -.

Nilo de Barros Figueiredo Ten Cel
NILO DE BARROS FIGUEIREDO - Ten Cel
Administrador do EPV, Presidente da Comissão

Orlando Duarte Machado Maj
ORLANDO DUARTE MACHADO - Maj
Chefe do SPR/1 - Membro da Comissão

Luiz Fernando Barretto
LUIZ FERNANDO BARRETTO CESAR - Maj
Engenheiro Mil da CEO/4 - Membro da Comissão

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO - 1ª R.M.
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA E ASPIO

TÊRMO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta, a Comissão nomeada pelo Boletim Regional número cento e setenta e oito, de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e setenta para proceder a avaliação da benfeitoria casa residencial número quatrocentos e treze fundos, da Rua Coelho Cintra, pertencente ao imóvel GB traço zero um traço zero zero dois zero traço dois três (GB-01-0020-23) do Almanaque Cadastral dos Imóveis sob jurisdição do Ministério do Exército, chegou a seguinte conclusão: - BENFEITORIA - Data da construção: - Histórico. Trata-se de construção antiga, que em diversas épocas sofreu modificações e melhorias em geral, de iniciativa dos próprios moradores. - Tipo da construção: - Casa residencial modesta, feita possìvelmente com parte do material aproveitado, cujo corpo principal da casa, por ser exíguo, sofreu acréscimos em diversas épocas; paredes de tijolos de alvenaria de vários tipos; baldrame de pedras irregulares ajuntadas com argamassa de saibro e cal; revestimento interno e externo tipo paulista com pintura de caiação; cobertura de telhas de barro; fôrro de madeira. - Valôr da construção: - Consta no Almanaque Cadastral dos Imóveis sob jurisdição do Ministério do Exército do ano de mil novecentos e sessenta e quatro com o valôr de Cr$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete cruzeiros). - Valôr atualizado: - Prejudicado, visto ter sido condenado à demolição. - Área coberta: - Sessenta e dois metros quadrados (62,00 m2). - TERRENO - Dimensão, área e valôr: Prejudicado por se tratar de residência em encosta, sem loteamento e sem área delimitada. - Valôr total (terreno mais benfeitoria): - Prejudicado. E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, datilografado em contra-cópia e assinado por todos os membros da Comissão. -.

NILO DE BARROS FIGUEIREDO - Ten Cel
Administrador do EPV, Presidente da Comissão

ORLANDO DUARTE MACHADO - Maj
Chefe do SPR/1 - Membro da Comissão

LUIZ FERNANDO BARRETTO CESAR - Maj
Engenheiro Mil da CRO/4 - Membro da Comissão

S P R - 1ª
Fls n.º

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO - 1ª R.M.
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA E ASFIC

REGISTRO ANALÍTICO

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor General Comandante da Primeira Região Militar, em Boletim Interno número cento e setenta e sete, de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e setenta, na Vila Militar da Babilônia, para proceder o Registro Analítico da casa número quatrocentos e treze fundos da Rua Coelho Cintra, pertencente ao imóvel registrado no Almanaque Cadastral dos Imóveis sob jurisdição do Ministério do Exército, sob o número GB traço zero um traço zero zero vinte traço vinte/ e três (GB-01-0020-23). Situa-se a casa número cento e setenta e sete fundos na encosta leste da "zona de quinze braças", no Morro da Babilônia, com entrada de acesso comum a diversas residências, pela rua Coelho Cintra entre os números quatrocentos e três (403) e quatrocentos e treze (413), até próximo a casa geminada quatrocentos e três barra um romano (403/I) e quatrocentos e três barra dois romano (403/II) e, dêsse local até a cota quarenta em caminho privativo. Não tem loteamento ou área delimitada. Sua área é de sessenta e dois metros quadrados (62,00 m2) e, se compõe de sala, dois quartos, cozinha e banheiro, com área coberta para tanque, tendo a / construção sido feita em tijolos de alvenaria de vários tipos, ajustados / com argamassa de cal e saibro, cobertura de telhas francesas, fôrro de madeira, baldrame de pedras irregulares argamassada. O estado geral do imóvel é péssimo, não oferecendo às condições mínimas de habitabilidade e segurança. A proveniência do imóvel é histórica, visto tratar-se de antiga / construção. O valôr dêsse imóvel segundo o Almanaque Cadastral dos Imóveis sob jurisdição do Ministério do Exército de mil novecentos e sessenta e quatro, é de Cr$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete cruzeiros); a estimativa de seu valôr atual está prejudicada em virtude do seu estado geral precaríssimo, que obrigou sua desocupação desde maio de mil novecentos e setenta, a tal ponto de tornar-se aconselhável e inadiável sua demolição. A renda anual dêsse imóvel não cobria sequer os gastos de conservação, tornando se por isto, oneroso aos cofres públicos. Desde maio de mil novecentos e setenta estava o imóvel em questão desabitado, por não oferecer condições de segurança, e estar localizado em terreno de declive acentuado, que se tornou mais perigoso pelo deslizamento de terras, provocando assim, abalo/ da estrutura de alvenaria e telhado. As razões acima aconselhavam a inadiabilidade da demolição do imóvel em causa, tanto por não oferecer qualquer/ condição de segurança e habitabilidade, quanto pelos reflexos negativos de ordem econômica, trazidos ao erário público. E, para constar, lavrou-se êste Registro Analítico, datilografado em contra-cópia e assinado por todos os membros da Comissão. -.-

[signature]
NILO DE BARROS FIGUEIREDO - Ten Cel
Administrador do EPV, Presidente da Comissão

[signature]
ORLANDO DUARTE MACHADO - Maj
Chefe do SPR/1 - Membro da Comissão

[signature]
LUIZ FERNANDO BARRETTO CESAR - Maj
Engenheiro Mil da CEO/4 - Membro da Comissão

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO - 1ª R.M.
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA E ASPTC

REGISTRO ANALÍTICO

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor General Comandante da Primeira Região Militar, em Boletim Interno número cento e setenta e seto, de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e setenta, na Vila Militar da Babilônia, para proceder o Registro Analítico da casa número quatrocentos e treze fundos da Rua Coelho Cintra, pertencente ao imóvel registrado no Almanaque Cadastral dos Imóveis sob jurisdição do Ministério do Exército, sob o número GB traço zero um traço zero zero vinte traço vinte/ e três (GB-01-0020-23). Situa-se a casa número cento e setenta e sete fundos na encosta leste da "zona de quinze braças", no Morro da Babilônia, com entrada de acesso comum a diversas residências, pela rua Coelho Cintra entre os números quatrocentos e três (403) e quatrocentos e treze (413), até próximo a casa geminada quatrocentos e três barra um romano (403/I) e quatrocentos e três barra dois romano (403/II) e, dêsse local até a cota quarenta em caminho privativo. Não tem loteamento ou área delimitada. Sua área é de sessenta e dois metros quadrados (62,00 m2) e, se compõe de sala, dois quartos, cozinha e banheiro, com área coberta para tanque, tendo a / construção sido feita em tijolos de vários tipos, ajustados / com argamassa de cal e saibro, cobertura de telhas francesas, fôrro de madeira, baldrame de pedras irregulares argamassada. O estado geral do imóvel é péssimo, não oferecendo as condições mínimas de habitabilidade e segurança. A proveniência do imóvel é histórica, visto tratar-se de antiga / construção. O valor dêsse imóvel segundo o Almanaque Cadastral dos Imóveis sob jurisdição do Ministério do Exército de mil novecentos e sessenta e quatro, é de Cr$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete cruzeiros); a estimativa de seu valor atual está prejudicada em virtude do seu estado geral precaríssimo, que obrigou sua desocupação desde maio de mil novecentos e setenta, a tal ponto de tornar-se aconselhável e inadiável sua demolição. A renda anual dêsse imóvel não cobria sequer os gastos de conservação, tornando-se por isto, oneroso aos cofres públicos. Desde maio de mil novecentos e setenta estava o imóvel em questão desabitado, por não oferecer condições de segurança, e estar localizado em terreno de declive acentuado, que se tornou mais perigoso pelo deslizamento de terras, provocando assim, abalo/ da estrutura de alvenaria e telhado. As razões acima aconselhavam a inadiabilidade da demolição do imóvel em causa, tanto por não oferecer qualquer/ condição de segurança e habitabilidade, quanto pelos reflexos negativos de ordem econômica, trazidos ao erário público. E, para constar, lavrou-se êste Registro Analítico, datilografado em contra-cópia e assinado por todos os membros da Comissão. -.-

NILO DE BARROS FIGUEIREDO - Ten Cel
Administrador do EPV, Presidente da Comissão

ORLANDO DUARTE MACHADO - Maj
Chefe do SFR/1 - Membro da Comissão

LUIZ FERNANDO BARRETTO CESAR - Maj
Engenheiro Mil da CRO/4 - Membro da Comissão

S P R - 1.ª
Fls n.º 5

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO - 1ª R.M.
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA E ASFLC

10

TERMO DE DEMOLIÇÃO

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e um, a comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor General Comandante da Primeira Região Militar, em Boletim Interno da Primeira Região Militar, número cento e setenta e sete de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e setenta, para proceder a demolição da casa residencial número quatrocentos e treze fundos, da Rua Coelho Cintra (Vila Militar da Babilônia), Próprio Nacional registrado no Almanaque Cadastral de Imóveis sob a jurisdição do Ministério do Exército, sob o número GB traço zero um traço zero zero vinte / traço vinte e três (GB-01-0020-23), autorizada pelo Excelentíssimo Senhor / Ministro do Exército, em Radiograma número vinte e um traço AG barra um // (21-AG/1) de seis de maio de mil novecentos e setenta, transmitido ao Administrador do Edifício Praia Vermelha e Área de Segurança das Fortificações/ do Leme e Copacabana pelo ofício número duzentos e cinquenta e seis traço / SPR barra 1 (256-SPR/1) de oito de maio de mil novecentos e setenta do Comandante da Primeira Região Militar. A demolição foi efetivada por pessoal/ da Administração do Edifício Praia Vermelha e Área de Segurança das Fortificações do Leme e Copacabana, que iniciou os trabalhos no dia (30) trinta de dezembro de mil novecentos e setenta e os concluiu no dia cinco de janeiro/ do ano de mil novecentos e setenta e um. A comissão se reuniu no local da demolição do imóvel tendo verificado que o material aproveitável, proveniente dessa demolição, é o a seguir especificado: trezentas e oitenta (380) telhas francesas no valôr unitário de Cr$ 0,40 (quarenta centavos) cada uma, totalizando Cr$ 152,00 (cento e cinquenta e dois cruzeiros); uma porta de cedro, de uma fôlha, no valôr unitário de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros); duas janelas de cedro, de duas fôlhas, ao prêço unitário de Cr$ 15,00 (quinze / cruzeiros), totalizando Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros). O restante do material, incluindo o material sanitário e elétrico não apresentava condições de aproveitamento, pois encontrava-se em péssimo estado, com os pisos de madeira completamente apodrecido; o fôrro de madeira também apodrecido, bem como a canalização hidráulica, completamente tomada, interna e externamente, pela ferrugem; as divisões internas, em estuque, totalmente imprestáveis e os tijolos inaproveitáveis devido em parte à variedade de tipo de material empregado e em parte por ser de péssima qualidade, já em grande número no estado de decomposição. O imóvel não dispunha de fogão próprio. O valôr total do material aproveitável, tomados por base os prêços atuais do material semelhante na praça desta cidade é da ordem de Cr$ 202,00 (duzentos e dois / cruzeiros), baseando-se a Comissão em sua estimativa que o material já foi bastante usado e apresenta deficiências. E, para constar, foi lavrado o presente têrmo, datilografado com contra-cópia e abaixo assinado por todos os membros da Comissão. -.

Nilo de Barros Figueiredo Ten Cel
NILO DE BARROS FIGUEIREDO - Ten Cel
Administrador do EPV, Presidente da Comissão

Orlando Duarte Machado
ORLANDO DUARTE MACHADO - Maj
Chefe do SPR/1 - Membro da Comissão

Luiz Fernando Barretto
LUIZ FERNANDO BARRETTO CESAR - Maj
Engenheiro Mil da CEO/4 - Membro da Comissão

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO - 1ª R.M.
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA E ASFIC

TERMO DE DEMOLIÇÃO

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e
um, a comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor General Comandante da Pri
meira Região Militar, em Boletim Interno da Primeira Região Militar, número
cento e setenta e sete de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e se
tenta, para proceder a demolição da casa residencial número quatrocentos e
treze fundos, da Rua Coelho Cintra (Vila Militar da Babilônia), Próprio Na-
cional registrado no Almanaque Cadastral de Imóveis sob a jurisdição do Mi-
nistério do Exército, sob o número GB traço zero um traço zero zero vinte \
traço vinte e três (GB-01-0020-23), autorizada pelo Excelentíssimo Senhor \
Ministro do Exército, em Radiograma número vinte e um traço AG barra um \\
(21-AG/1) de seis de maio de mil novecentos e setenta, transmitido ao Admi-
nistrador do Edifício Praia Vermelha e Área de Segurança das Fortificações/
do Leme e Copacabana pelo ofício número duzentos e cinquenta e seis traço \
SPR barra 1 (256-SPR/1) de oito de maio de mil novecentos e setenta do Co -
mandamto da Primeira Região Militar. A demolição foi efetivada por pessoal/
da Administração do Edifício Praia Vermelha e Área de Segurança das Fortifi
cações do Leme e Copacabana, que iniciou os trabalhos no dia (30) trinta de
dezembro de mil novecentos e setenta e os concluiu no dia cinco de janeiro/
do ano de mil novecentos e setenta e um. A comissão se reuniu no local da
demolição do imóvel tendo verificado que o material aproveitável, provenien
te dessa demolição, é o a seguir especificado: trezentas e oitenta (380) te
lhas francesas no valor unitário de Cr$ 0,40 (quarenta centavos) cada uma ,
totalizando Cr$ 152,00 (cento e cinquenta e dois cruzeiros); uma porta de
cedro, de uma fôlha, no valor unitário de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros); duas
janelas de cedro, de duas fôlhas, ao preço unitário de Cr$ 15,00 (quinze \
cruzeiros), totalizando Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros). O restante do materi-
al, incluindo o material sanitário e elétrico não apresentava condições de
aproveitamento, pois encontrava-se em péssimo estado, com os pisos de madei
ra completamente apodrecido; o fôrro de madeira também apodrecido, bem como
a canalização hidráulica, completamente tomada, interna e externamente, pe-
la ferrugem; as divisões internas, em estuque, totalmente imprestáveis e os
tijolos inaproveitáveis devido em parte à variedade de tipo de material em-
pregado e em parte por ser de péssima qualidade, já em grande número no es-
tado de decomposição. O imóvel não dispunha de fogão próprio. O valôr total
do material aproveitável, tomados por base os preços atuais do material se-
melhante na praça desta cidade é da ordem de Cr$ 202,00 (duzentos e dois \
cruzeiros), baseando-se a Comissão em sua estimativa que o material já foi
bastante usado e apresenta deficiências. E, para constar, foi lavrado o pre
sente têrmo, datilografado com contra-cópia e abaixo assinado por todos os
membros da Comissão. -.

NILO DE BARROS FIGUEIREDO - Ten Cel
Administrador do EPV, Presidente da Comissão

ORLANDO DUARTE MACHADO - Maj
Chefe do SPR/1 - Membro da Comissão

LUIZ FERNANDO BARRETTO CESAR - Maj
Engenheiro Mil da CRO/4 - Membro da Comissão

11
122

Proc. 3449/71

(12) 14 LDL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

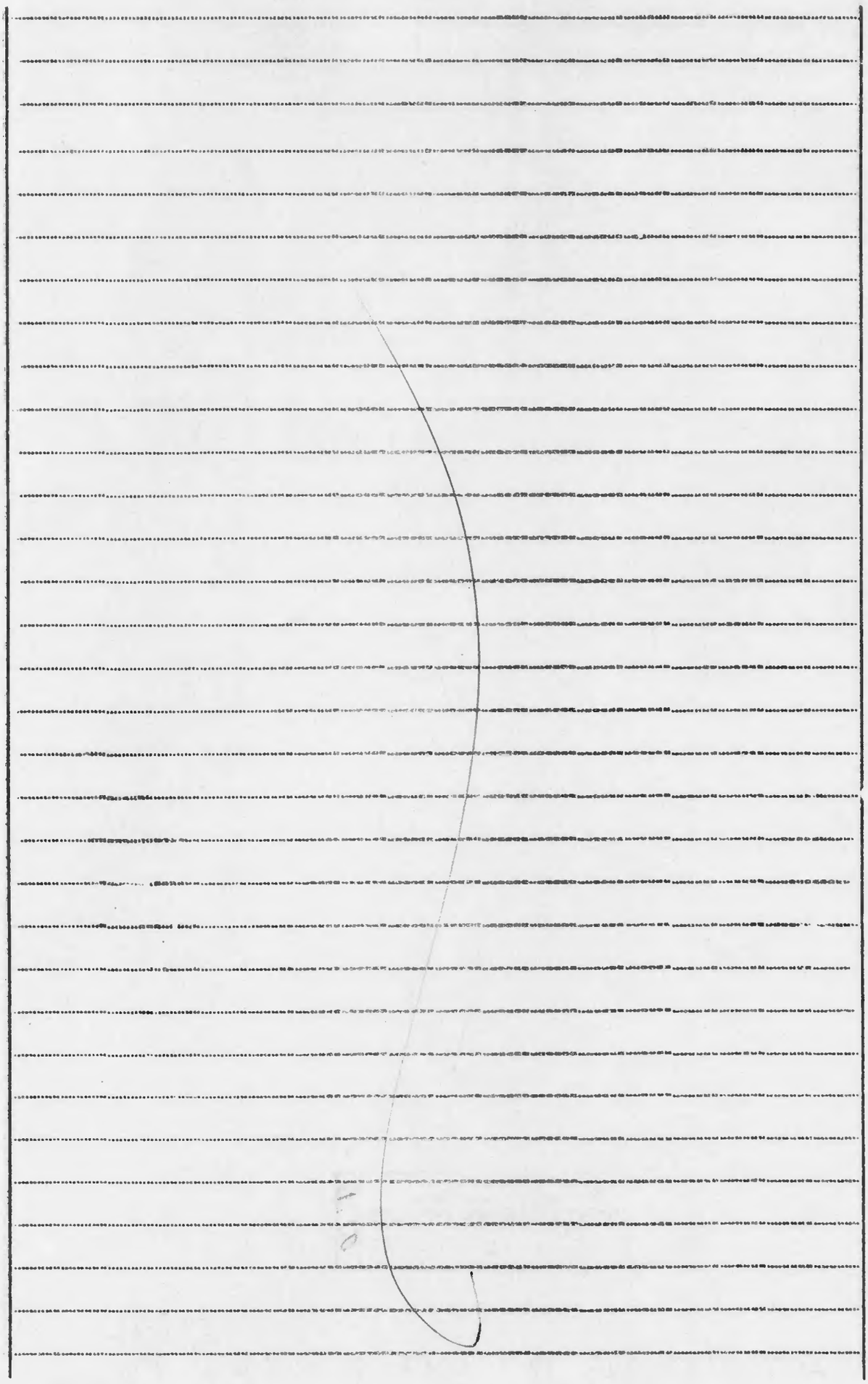
De ordem, anexei êste ao processo nº. 3761/71

Em 30 / 4 / 197

Leonisa Rondon Ribeiro

LEONISA RONDON RIBEIRO

Técnica Auxiliar de Fiscalização



(13)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
003761 21 JAN 71
S.C.-S.R.C.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PRIMEIRO EXÉRCITO
QUARTEL-GENERAL DA PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

Rio de Janeiro, GB, 18 Jan 71

Do Comandante da 1ª RM

OFÍCIO Nº 44 /SPR/1

Ao Sr Chefe do DSPU/GB

Assunto :- Demolição de Próprio Nacional

Anexo:- 4ª Via do processo de demolição.

Prot nº 246/70-SPR/1

57

MP / SPU
04967.014482/2011-89
0005 / 2011

1. Remeto a V S a 4ª Via do processo de demolição do Próprio Nacional situado à rua Coelho Cintra nº 413-fundos, no Morro da Babilônia, em Copacabana-GB.

2. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

Gen Div SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA
Comandante da 1ª R M

Por delegação:

BENTO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Coronel
Chefe do E M da 1ª R M

Encaminhe-se à S. Cd.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
21 / 1 / 1971

JOSÉ ALT... DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

juntar ao processo 3449/71. pois trata do mesmo assunto.

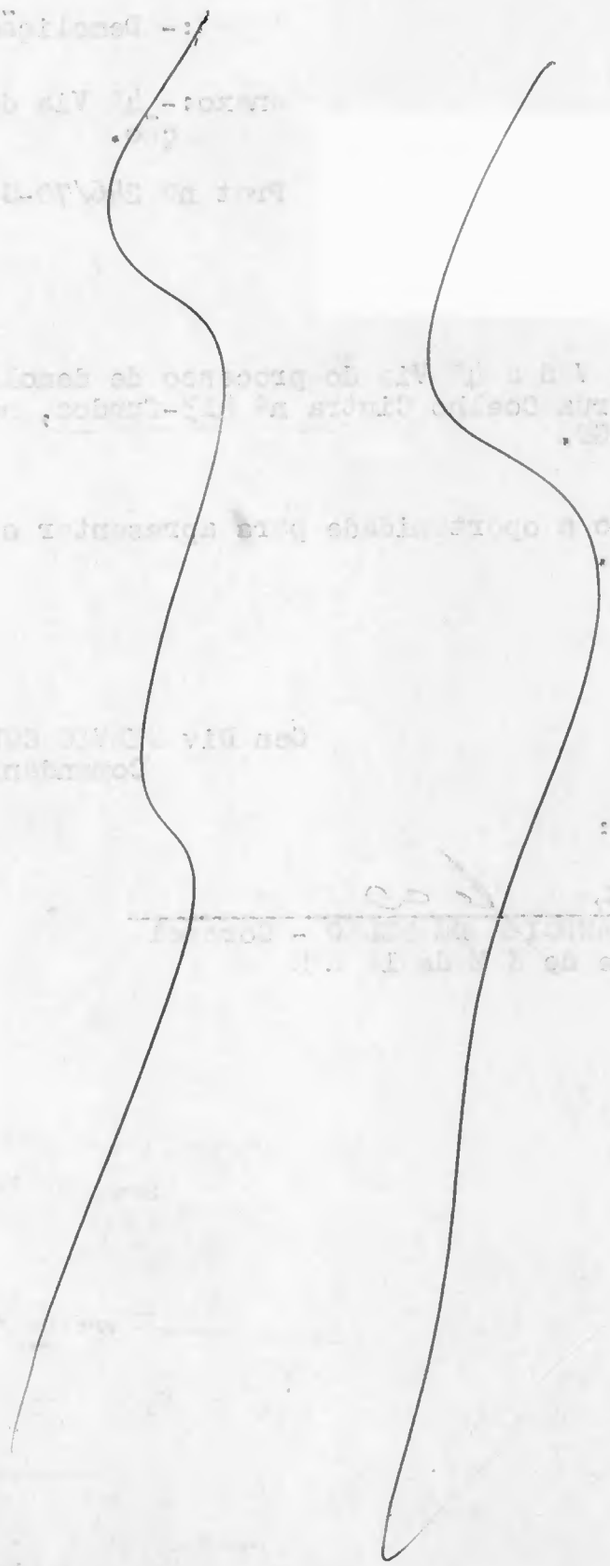
Delegacia do S. P. U. no GB.
S. Cd. 8 de 02 de 71
Milton Peixoto.
MILTON DE ALMEIDA PEIXOTO
Ten Cel - SI

Vende-se. Do

Protocolo.

Rio, em 11 de 2 de 19 47

Emmanuel da Silveira Camêra



(14)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EX 1a RM
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA E ASFLO

Rio, GB, 16 Abr 70

Ofício Nº 138-PA

URGENTE

Do Administrador do Edifío Praia Vermelha e ASFLO

Ao Exmo Sr General Comandante da 1a Região Militar

Assunto Vistoria em PN da VMB (Remete Relatório de)

Anexo:
Ofº 161-ST, U, de 15/4/70, da CEC/4
Relatório de vistoria de PN em 2 vias

1. Em inspeção procedida em Próprios Nacionais (PN) da VMB, esta Chefia constatou que o PN da Rua Coelho Cintra 413-Fundos, Registro 03-0020-23, apresentava condições precárias de segurança, o solicitou, por isto, a CEC/4, em ofício nº 106-PA, UU, de 9 do corrente, fôsse o mesmo vistoriado.

2. Procedida a vistoria por aquela Comissão de Obras, opinou ela pela interdição urgente do imóvel e sua demolição.

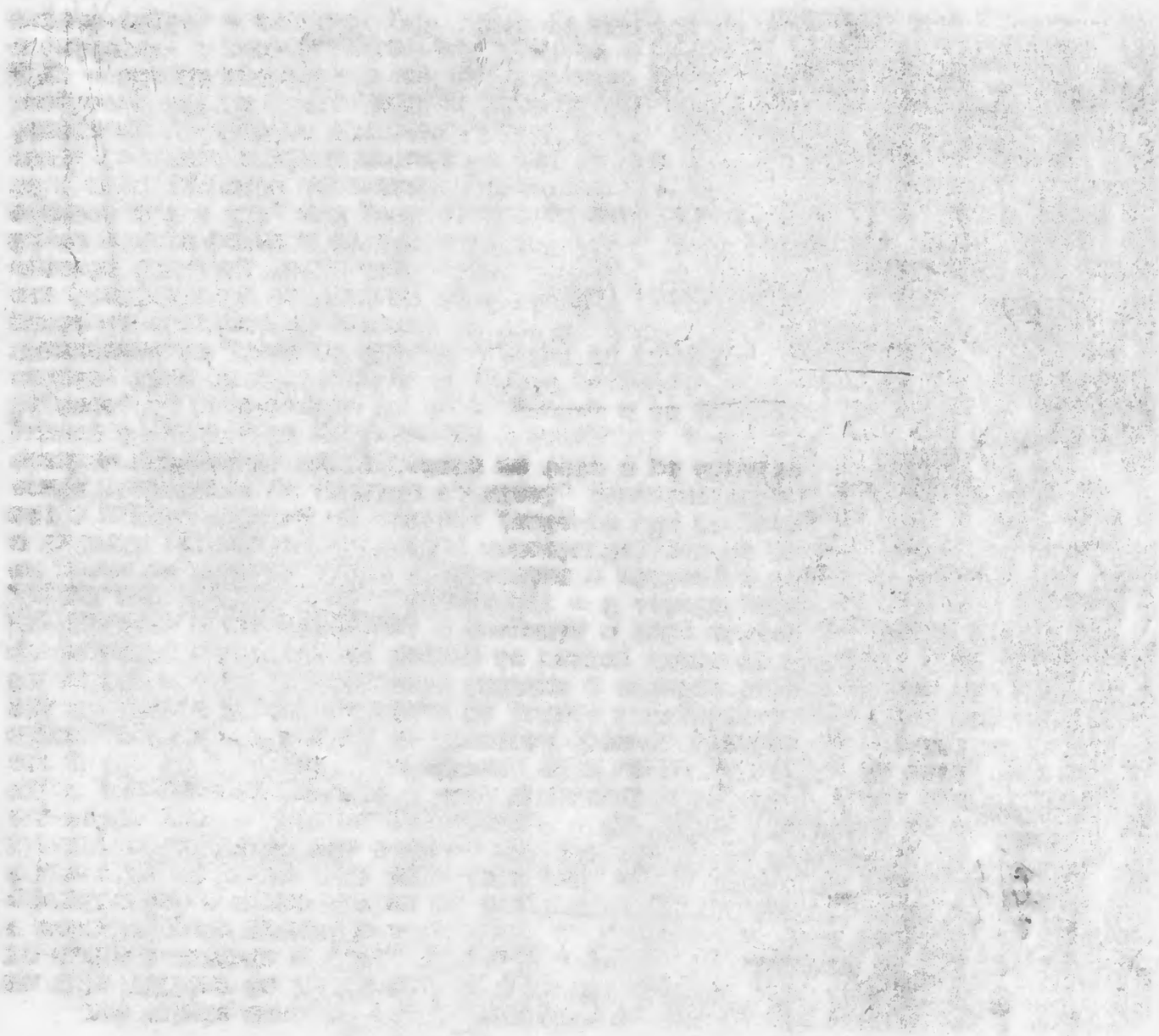
3. Face o contido no item 2 anterior solicita esta Administração, a V. Excia, seja autorizada a imediata remoção dos locatários do aludido PN para outro imóvel vago, bem como a necessária autorização para demolição do mesmo, face os riscos que apresenta.

4. Solicito, outrossim, seja por V. Excia determinada a constituição da comissão que legalize o ato de demolição dêsse imóvel.

OSWALDO DE SOUZA
Cel Adm EPV e ASFLO

16/4/70
SDR

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
1a R M
Prot nº 4.161
Em 16/4/70



Proc. 3761/71

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(15)

De ordem anexei a êste o processo nº 3449/71. Numerei e rubriquei as fls. de nº 1 a 24.

Em 20 / 4 / 1971
Leonisa Rondon Ribeiro
LEONISA RONDON RIBEIRO
Técnico Auxiliar Mecanização

Ao Sr. Chefe do Sbd.

Serviço do Patrimônio da União
Turma de Comunicações
Em 23 / 4 / 1971
Hilda Chaves
HILDA CHAVES SECRETÁRIA
Encarregada

Organizei ficha de imóvel e anexei planta e xerox do ofício e relatório do processo.
Assim sendo julgo seja o feito no processo.
À consideração do Sr. Chefe da Seção.

S. Cl. 18 / 6 / 71
Agrimensor

Visto arquivamento do processo à consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

DSPU - GB.
Rio, em 21 / 6 / 1971
Chefe Substituto

Encaminhe-se antes à D. C.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
21 / 6 / 1971

JOSÉ AFFONSO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

A unidade patrimonial tratada no presente processo encontra-se registrada sob Secção Ob nº 938. Gb, com a denominação de Ilhas da Babilônia.

2. Feitas as devidas anotações quanto à demolição de que se trata.

3. Retirados e arquivados na pasta competente os documentos juntos por cópia aut. fls. 17 a 20.

4- Numerada e rubricada fls. 17.

5. Proceda o reexaminhamento do presente à Cartografia.

À consideração do Sr. Chefe

25/8/71

Geraldo B. Chagas

Auxiliar

De acôrdo.

À Cartografia

25/8/71

WILSON NEVES LOPES LIMA

Retirei as plantas (cópias xerox) de fls. 12 e 13 e arquivei-as na pasta 9, armário 1 (um) sob números 12 e 12-A.

Map-DC-GPU, 30/8/71.

Maria Martins Leite

Desenhista 16-C.

De acôrdo.

À consideração do Sr. Diretor da DC.

M.A.P.-D.C. 1 de 9 de 12 71

João R. Nunes

JOÃO RODRIGUES NUNES

CHEFE

3.761/71 (16)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Com as providências adotadas nesta Divisão, restitua-se à DSPV-GB.

D.C. - S.P.U. 1 / 9 / 19 74

JOSÉ FLORIANO MOTA VASCONCELOS
Eng.

Arquive-se no Protocolo.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
2 / 8 / 19 74

JOSÉ ARMANDO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA